



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1031/2026

Data: 09/04/2026 - Horário: 10:13

Legislativo - PLO 35/2026

PROJETO DE LEI Nº

35/26

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE
APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o Centro de Apoio Professor Reynaldo Cisoto Gianecchini, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediada na Rua Ave Cristo, n.º 600, bairro Colinas Residencial Park, nesta cidade de Birigüi, Estado de São Paulo, registrada no Cartório de Títulos e Registro das Pessoas Jurídicas sob nº 5.558 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob nº 18.272.271/0001-61.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

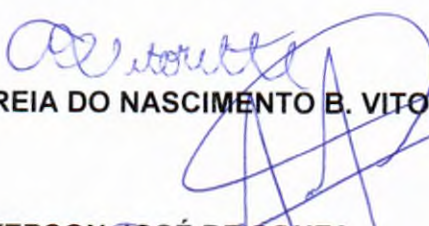
Câmara Municipal de Birigüi,

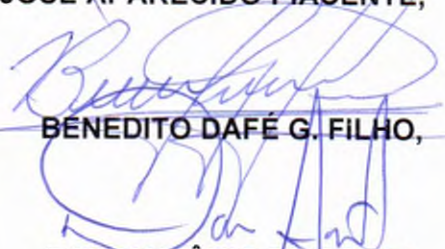
Em 06 de abril de 2026.

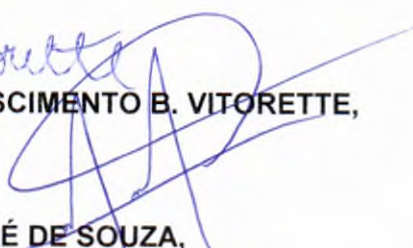
Os Vereadores:

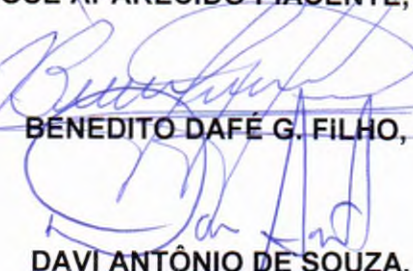

EDSON DE ALMEIDA,

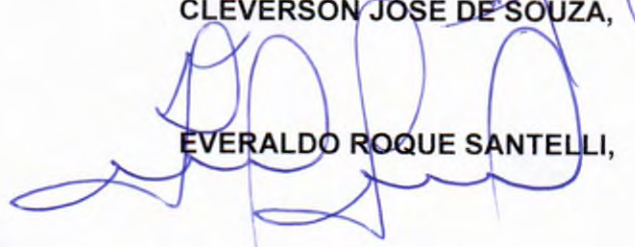

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,

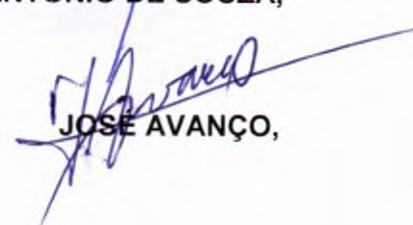

ANDREIA DO NASCIMENTO B. VITORETTE,


BENEDITO DAFÉ G. FILHO,


CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,


DAVI ANTÔNIO DE SOUZA,


EVERALDO ROQUE SANTELLI,


JOSE AVANÇO,



Câmara Municipal de Birigüi

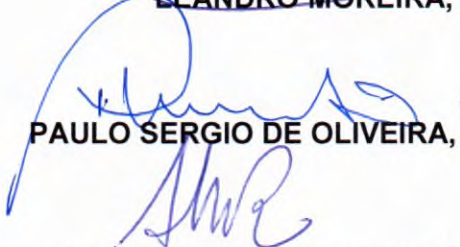
Estado de São Paulo

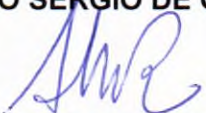

JOSÉ FERMINO GROSSO,

MARCOS ANTONIO SANTOS,


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,


LEANDRO MOREIRA,


PAULO SERGIO DE OLIVEIRA,


SIDNEI MARIA RODRIGUES,


VALDEMIR FREDERICO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Apoio Professor Reynaldo Cisoto Gianecchini, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos.

Fundada no ano de 2013, há mais de dez anos a entidade atua de forma contínua no desenvolvimento de atividades sociais, promovendo ações voltadas ao atendimento da comunidade. Desde sua criação, vem realizando projetos com foco nas áreas social, educacional, cultural e esportiva, contribuindo significativamente para a inclusão e para a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e suas famílias.

Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se projetos esportivos, como aulas e treinamentos de futsal e karatê, além de diversas iniciativas comunitárias que incentivam a disciplina, o convívio em grupo, o desenvolvimento pessoal e a adoção de hábitos saudáveis.

A instituição também disponibiliza outras atividades como ensino de língua inglesa, Oficina do Saber e música, ampliando as oportunidades educacionais e culturais dos atendidos. Seu projeto social reúne ações que visam à proteção da infância e o fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil, contribuindo para a formação integral dos participantes.

Ao longo de sua trajetória, o Centro de Apoio Professor Reynaldo Cisoto Gianecchini tem atuado de maneira consistente na promoção do bem-estar da comunidade, fortalecendo valores fundamentais como cidadania, respeito, solidariedade e integração social, cumprindo, assim, relevante função social no município.



Câmara Municipal de Birigüi

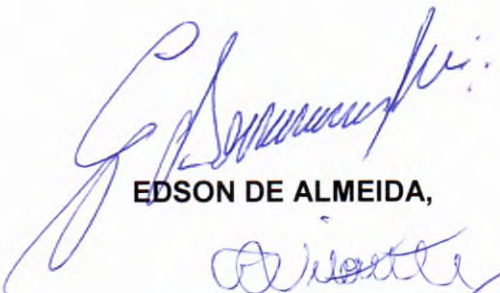
Estado de São Paulo

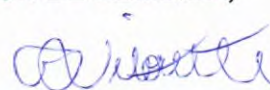
Diante do exposto, considerando a importância dos serviços prestados e o impacto positivo gerado na comunidade, justifica-se plenamente a concessão do título de utilidade pública à referida entidade, motivo pelo qual postulamos pelo apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

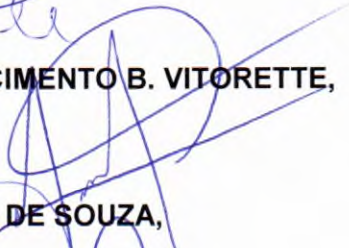
Câmara Municipal de Birigui,

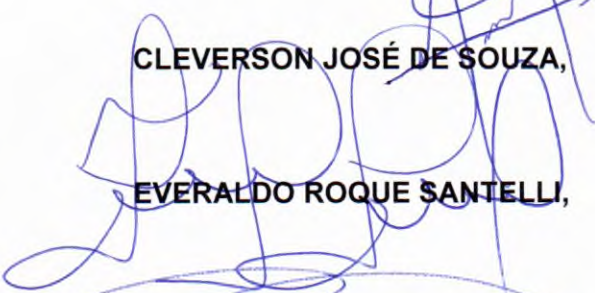
Em 06 de abril de 2026.

Os Vereadores:


EDSON DE ALMEIDA,


ANDREIA DO NASCIMENTO B. VITORETTE,


CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,

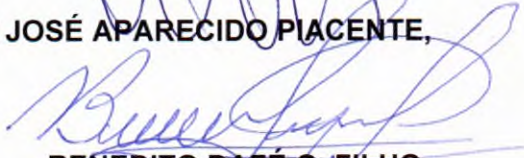

EVERALDO ROQUE SANTELLI,


JOSÉ FERMINO GROSSO,

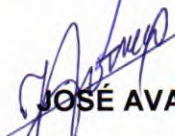
MARCOS ANTONIO SANTOS,

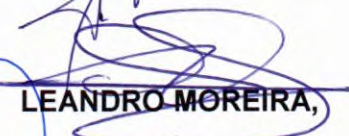

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,

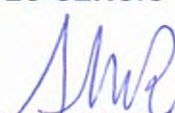

BENEDITO DAFÉ G. FILHO,


DAVI ANTÔNIO DE SOUZA,


JOSÉ AVANÇO,


LEANDRO MOREIRA,


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,


SIDNEI MARIA RODRIGUES,


VALDEMIR FREDERICO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.272.271/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2013	
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R AVE CRISTO		NÚMERO 600		COMPLEMENTO *****	
CEP 16.207-015	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK		MUNICÍPIO BIRIGUI		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (18) 3644-5090		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2026** às **10:15:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.272.271/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GERSON APARECIDO NOGUEIRA

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/04/2026** às **10:15** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RUA OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 14586/2026

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

CRC 114257 Crc Original: 114257 Situação: Ativo

Razão Social/Nome **PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018**

CNPJ / CPF **CNPJ/CPF: 18.***.***/*-61 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018" Crc: 114257 Situação: Ativo**

Inscrição Estadual/RG **PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018**

Endereço **16207-015 - RUA AVE CRISTO, 600**

Bairro **COLINAS PARK RES Cidade BIRIGUI Estado SP**

BIRIGUI, 07 de Abril de 2026

Esta Certidão é valida até: 07/05/2026

Data Geração: 07/04/2026

Data Emissão: 07/04/2026

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 539976

Número da Certidão: 14586/2026

Controle: 114257

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI
CNPJ: 18.272.271/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:41:05 do dia 08/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2026.

Código de controle da certidão: **0B44.CA29.5D9E.EE25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.272.271/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040396814-10

Data e hora da emissão 07/04/2026 17:35:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.272.271/0001-61

Certidão nº: 37343596/2026

Expedição: 07/04/2026, às 17:21:32

Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.272.271/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.272.271/0001-61
Razão Social: CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI
Endereço: R AVE CRISTO 600 / COLINAS PARK RESIDE / BIRIGUI / SP / 16207-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033120532241083950

Informação obtida em 07/04/2026 17:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9830569**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 06/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI, CNPJ: 18.272.271/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de abril de 2026.

PEDIDO Nº:**0095547533**



**CENTRO DO CENTRO DE APOIO PROF. REYNALDO CISOTO
GIANECCHINI**

CNPJ: 18.272.271/00001-61

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, Fins e Sede

Art. 1º O CENTRO DE APOIO Prof. REYNALDO CISOTO GIANECCHINI.
CNPJ 18.272.271/0001-61, com sede à Rua Ave Cristo, 600, Bairro Colinas Residencial Park, Birigui-Estado de São Paulo – CEP – 1.207-015, é pessoa jurídica de direito privado, no regime das associações, sem fins econômicos, por prazo indeterminado para sua duração, regida por este **ESTATUTO SOCIAL**, instituída no dia 17 de dezembro de 2013, registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Birigui, sob o número 5.558, com vistas à Constituição Federal da República, Código Civil Brasileiro e regulamentações governamentais, correlatas aos seus objetivos sociais.

& 1º - A entidade terá sede e foro na cidade e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais e representações em qualquer parte do território na nacional ou no exterior, sendo facultado, ainda a adoção de nome fantasia como reforço à sua identificação.

CAPÍTULO SEGUNDO



Dos objetivos e Princípios

Art. 2º O CENTRO DE APOIO Prof. REYNALDO CISOTO GIANECCHINI, tem por finalidade elaborar, organizar, promover, financiar e executar projetos humanitários, objetivando a realização de programas de desenvolvimento humano, com atenção a garantia dos direitos fundamentais e a dignidade humana, através de conjuntos de ações nas áreas de educação, esporte, cultura, arte e lazer, como a seguir enumerados;

- 1- **Programa de Esporte é Vida:** visando o oferecimento aos adolescentes e jovens, o acesso ao direito aos esportes, por meio de caratê, basquete, handball, vôlei, futebol de salão em espaço amplo com quadra no padrão oficial, vestiários e arquibancada, com o intuito ainda de;
 - a) Difundir, praticar e incentivar a prática de esportes acima citados, mediante a realização de cursos, torneios e campeonatos seguindo, respeitando e divulgando os padrões da modalidade;
 - b) Desenvolver e fomentar projetos e programas como forma de educação, lazer e inclusão de crianças, adolescentes e adultos;
 - c) Organizar e coordenar eventos, promover palestras e conferências ligadas ao esporte e cultura;
 - d) Promover a integração e convívio social dos associados, proporcionando-os periodicamente reuniões esportivas e sociais;
 - e) Organizar torneios com a participação dos jovens integrantes do projeto;



- f) Reunir em associação as pessoas ligadas a prática e promoção na área esportiva cultural;
- g) Incentivar a prática esportiva divulgando informações técnicas e promovendo competições abertas ao público;
- h) Incentivar as diversas modalidades esportivas para todas as faixas etárias e classes sociais;
- i) Despertar a consciência nas comunidades sobre a importância da prática regular dos exercícios físicos em nossa sociedade;
- j) Auxiliar as práticas esportivas, culturais e educacionais através de convênios, parcerias e outras formas de assessoria;
- k) Representar a entidade junto as esferas do governo levando a seu conhecimento reivindicações e necessidades das modalidades de esportes envolvidos;
- l) Defender a cultura das diversas modalidades de esportes, sua história, suas características, respeitando sempre a liberdade de escolha das pessoas;
- m) Estimular a criação de novos espaços dedicados a prática de esportes.



- 2- **Programa Meu Primeiro Emprego;** visando a busca e oferecimento de vagas como jovem aprendiz aos adolescentes a partir dos 16 anos de idade completos, visando estimular o empreendedorismo, capacitação técnica e ensinar o ingresso ao mercado de trabalho e contribuir com a geração de renda familiar, por meio de cursos profissionalizantes em parceria com instituições como Senac, Institutos Federais, SEBRAE e outros;
- 3- **Programa da Melhor Idade; Ginastica Funcional** oferecendo a pessoa idosa, nos termos da lei, visando a atenção ao envelhecimento saudável, com autonomia, liberdade, respeito e dignidade, por meio a atendimento personalizado e em pequenos grupos.
- 4- **Programa Educação e Cultura;**
 - 1- **Música;** oferecer para crianças, adolescentes e adultos, através de assistência com professor para ensinamentos com instrumentos e coral.
 - 2- **Oficina do Saber;** para crianças e adolescentes com dificuldade em aprendizagem e para adultos analfabetos.
 - 3- **Língua;** ensino de uma língua estrangeira, para crianças, adolescentes e adultos.



& 2º - Para cumprir suas finalidades sociais, o **CENTRO DE APOIO Prof. REYNALDO CISOTO GIANECCHINI** poderá;

- a) Desdobrar suas atividades, organizando se em tantas unidades quantas fizerem necessárias em todo território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da sede da Entidade, e serão regidas pelas disposições contidas nesse Estatuto, ainda por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral;
- b) Estabelecer parcerias com o poder público, bem como as instituições educacionais, esportivas, médicas e outras relacionadas aos seus projetos, sejam elas públicas ou privadas de qualquer natureza, assim como as famílias e grupos sociais em geral, no intuito de integrar suas iniciativas.
- c) Firmar convênios, contratos, acordos consórcios, ajustes ou termos de parcerias mencionadas na alínea anterior, podendo, para tanto, relacionar – se, pela forma que fizer mais conveniente, com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeira.
- d) Receber contribuições. Doações, auxílios, dotações, subvenções legadas, patrocínios, recursos esses poderão abrir tanto para pessoa física como jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.
- e) Produzir, patentear, registrar, distribuir ou comercializar produtos, por si ou juntamente com outras instituições ou empresas, desde que as receitas provenientes dessas atividades sejam estritamente aplicadas nos fins de Entidade que não sejam objeto de distribuição de lucro.



- f) Administrar, promover, comercializar e/ou coordenar, por si ou por terceiros autorizados, cursos, seminários, congressos, eventos sociais, desportivos e paradesportivos, culturais e artísticos de qualquer modalidade, atividades institucionais, expositores artísticos e literárias, no intuito de produzir receitas a serem aplicadas nos objetivos da entidade.

& 3º - A organização observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

& 4º - É vedado a entidade e seus diretores envolverem-se em questões político-partidárias ou qualquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais e, atuará sem distinção de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos Associados, sem fins lucrativos.

Art. 3º O CENTRO DE APOIO Prof. REYNALDO CISOTO GIANECCHINI é uma organização de caráter nacional e será constituída por número ilimitado de sócios, podendo filiar-se somente com as pessoas maiores de dezoito anos, distinguido em três categorias.

I – Associados efetivos os que atuarem na fundação da organização e na consolidação de seus direitos.

II – Associados colaboradores pessoas físicas ou jurídicas que contribuam periodicamente com doações ou trabalho voluntário para execução das atividades e projetos da organização.

III – Associados beneméritos, pessoas, órgãos ou instituições que se destacam por ações relevantes a causa da entidade.



Art. 4º - Os membros beneméritos, poderão receber certificados ou títulos de reconhecimento pelos serviços ou ações relevantes prestados, em reuniões públicas e solenes, conforme critérios definidos pela diretoria.

Art. 5º - Os associados, quaisquer que sejam suas categorias, não respondem individualmente, solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações do **CENTRO DE APOIO Prof. REYNALDO CISOTO GIANECCHINI** nem pelos atos praticados pelos seus dirigentes.

Art. 6º - São direitos dos associados em geral.

I – Participar de todas das atividades sociais promovidas pela organização,

II – Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções,

III- Apresentar propostas, programas e projetos de ação em conformidade com os objetivos da organização,

IV- Recorrer a Assembleia Geral contra qualquer ato de Diretoria e do Conselho Fiscal

Parágrafo único - São direitos dos associados efetivos e colaboradores, participarem das Assembleias Gerais, votarem e serem votados para qualquer cargo de Diretoria e Conselho Fiscal, na forma prevista no Estatuto.



Art. 7º - São deveres dos associados em geral.

- I – Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral,
- II – Respeitar as decisões da Assembleia Geral,
- III – Zelar pelo bom nome da organização,
- IV – Defender o patrimônio e os interesses da organização,
- V – Comparecer e votar por ocasião das eleições,
- VI – Denunciar qualquer irregularidade verificada na gestão ou atividades oferecidas pela organização,

& 1º - São deveres adicionais dos membros efetivos.

- I – Cooperar ativamente com a Diretoria na concretização dos projetos e atividades em geral da organização,
- II – Cooperar ativamente com o Conselho Fiscal,
- III – Comparecer as reuniões de trabalho e assembleias da organização,

& 2º - É dever também dos membros e colaboradores manter em dia as contribuições societárias para a manutenção da associação, constituindo esse dever, requisito para ser votado em cargos da direção e do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO QUARTO

Da Admissão e Exclusão de sócios



Art. 8º - A admissão de associados e seu enquadramento nas respectivas categorias serão decididos pela assembleia, mediante proposta de membros efetivos ou colaboradores.

Art. 9º - É direto pessoal do associado se demitir a qualquer tempo, protocolando seu pedido junto a secretaria da entidade.

Art. 10º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, por decisão da maioria simples da diretoria, assim reconhecida em procedimento que lhe assegure amplo direito de defesa.

& único - Da perda de qualidade de associado determinada pela Diretoria, caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 10 dias, contados da publicação interna da Ata, que decidirá igualmente por maioria simples.

Art. 11º - Considera-se justa causa ou falta grave, passível de exclusão provocar ou causar prejuízo moral ou material para a organização ou furtar deliberadamente os seus objetivos.

CAPÍTULO QUINTO

Das Assembleias Gerais

Art. 12º - A Assembleia Geral é órgão soberano do **CENTRO DE APOIO Prof. REYNALDO CISOTO GIANECCHINI** e sua convocação será por meio de edital publicado na sede da organização ou página eletrônica da entidade com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 13º - A Assembleia Geral reunir-se quando convocada pelo presidente ou pela maioria simples da Diretoria, do Conselho Fiscal, garantindo-se



ainda a 1/5 (um quinto) dos associados efetivos o direito de promover - lá especificando -se o motivo da convocação e na forma desse Estatuto.

Parágrafo único - Qualquer Assembleia se instalar à em primeira convocação com metade mais um dos associados e em segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número dos presentes.

Art. 14º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário e regularmente convocada e, ordinariamente, a cada trimestre para deliberar sobre os seguintes temas;

I – Eleição trienal dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal, bem como destitui-los.

II – Deliberar sobre reformas ou alterações do Estatuto,

III – apreciar e votar Projetos, Plano Anual de Trabalho e seu respectivo orçamento com as especificações das fontes de seu financiamento,

IV – Apreciar as prestações de contas, balanços e demonstrativos patrimoniais e financeiros.

V – Decidir sobre a alienação, hipoteca ou permuta de bens patrimoniais,

VI – Deliberar sobre a admissão e exclusão de associados efetivos, colaboradores e beneméritos.

VII – Deliberar sobre a extinção da entidade e a destinação do seu patrimônio social,

IX – Deliberar sobre as questões que apresentem lacunas, ou casos não previstos nesse Estatuto.

Art. 15º - As deliberações previstas nos incisos do artigo anterior exigirão a convocação da Assembleia Geral, especialmente, para este fim e com a



maioria simples, com exceção ao previsto no inciso VII que exigirá deliberação por maioria simples de dois terços.

Art. 16º - Terão direito a participar das assembleias os membros efetivos e colaboradores, podendo propor, votar e serem votados.

CAPÍTULO SEXTO

Da Diretoria e da Administração da Associação

Art. 17º - O CENTRO DE APOIO Prof. REYNALDO CISOTO GIANECCHINI será administrado pela Diretoria, integrada com o presidente e vice-presidente, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º secretários, reunir-se-ão ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente quando houver a convocação de seus membros, nos termos previstos nesse Estatuto.

Art. 18º - Compete a Diretoria administrar a organização e velar pelos seus objetivos de acordo com o presente estatuto, deliberar sobre a administração de patrimônio financeiro e social, promovendo o bem geral e defesa dos interesses do Centro de Apoio e de seus associados que deverá;

I – Prestar toda colaboração necessária para alcançar o êxito administrativo e a missão da organização,

II – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões da Assembleia Geral,

III – Articular a composição de um quadro de sócios colaboradores e desenvolver ações dirigidas à captação de recursos, visando a sustentabilidade financeira da organização e a manutenção de seus projetos,



IV – Contribuir com a elaboração, análise e deliberação do Plano Anual de Trabalho, acompanhando com a planilha de custeio, especificação de fontes de financiamento e o cronograma para a sua execução

V – Apreciar as contas, balanços financeiros e patrimoniais, acompanhadas do parecer do conselho Fiscal, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral

VI – Apresentar a Assembleia Geral, no primeiro trimestre de cada ano, o relatório anual de gestão, atividades, balanços, certidões do FGTS e INSS, e prestar contas referentes ao exercício anterior.

& único - As decisões da diretoria e o julgamento das contas deverão ser por maioria simples dos votos, com a presença garantida dos associados, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 19º - Compete ao Presidente,

I – Representar a associação ativa e passivamente, perante Órgãos Públicos, Judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, no Brasil e no exterior, celebrar convênios públicos e parcerias privadas.

II – Contratar e constituir advogado para a defesa técnica dos interesses administrativos ou judiciais da entidade.

III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria. Assembleias Ordinária e Extraordinárias,

IV – Abrir e movimentar as contas bancárias, isolada ou conjuntamente com o 1º e 2º tesoureiro, através de cheques, pagamentos e transferência eletrônicas, aplicações, resgates, requisições de talões de cheques, emissão de boletos bancários e as demais operações afins,



V – Organizar relatórios contendo balanço do exercício financeiro e dos programas executados pela entidade no ano anterior, apresentando-os a Assembleia Geral Ordinária.

Art. 20º - Compete ao Vice-presidente auxiliar e substituir o presidente, exercendo todas as suas prerrogativas e deveres previsto no artigo anterior quando da falta ou impedimento do presidente.

Art. 21º - Compete ao Primeiro Secretário:

I – Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária;

II– Redigir, digitar e manter ordinalmente o arquivo das atas das Assembleias Gerais e das reuniões de Diretoria, cuidando de registra- las quando necessário.

III – Preparar, expedir, publicar as convocações e editais para as reuniões e assembleias.

& único - Compete ao Segundo Secretário: Auxiliar e substituir o primeiro secretário em faltas e impedimentos.

Art. 22º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Abrir contas bancárias conjuntamente com o presidente, ou com o vice-presidente, movimentando-as através de cheques, pagamentos e transferências eletrônicas, aplicações, resgates, requisições de talões de cheques, emissão de boletos e as demais operações afins;



II – Supervisionar todas as operações financeiras da associação, como Plano Anual de Aplicação de recursos, planilhas, pagamentos e controle de conta corrente e afins;

III – Encaminhar mensalmente a empresa de contabilidade e auditoria, todos os documentos contábeis e fiscais, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamentos, para o processamento de balancetes mensais;

IV – Apresentar mensalmente a Diretoria e ao Conselho Fiscal, certidões de regularidade fiscal, FGTS, INSS, PIS e afins, bem como planilhas de balancetes mensais acompanhados dos extratos bancários;

V – Apresentar no primeiro trimestre de cada ano, os balanços patrimoniais e financeiros bem como a relação de bens da associação do exercício anterior;

Art. 23º - Compete ao Segundo Tesoureiro, auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro com todas as prerrogativas e deveres, em suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO SÉTIMO

Do Conselho Fiscal

Art. 24º - O Conselho Fiscal será composto por três membros eleitos e três suplentes e terá as seguintes atribuições;

I – Examinar todos os documentos da organização que representem valores econômicos ou fiscais, especialmente as prestações de contas;

II – Opinar e dar pareceres sobre os balanços e relatórios financeiros e fiscais, submetendo-os à apreciação da diretoria reunida em Assembleia



Geral Ordinária ou Extraordinária, para o julgamento, aprovação ou reprovação da prestação de contas.

III – Requisitar ao primeiro tesoureiro a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas em nome da associação.

IV– Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes

V– Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

& único - O Conselho Fiscal reunir-se á trimestralmente para análise e prestação de contas parciais, se assim exigir os convênios públicos ou anualmente para apreciação de prestação de contas do exercício anterior.

CAPÍTULO OITAVO

Das Eleições e Mandatos

Art. 25º- A eleição do Presidente, tenha o mandato de 03 (Três) anos e permitido uma única recondução por igual período, é vedada a eleição do cônjuge ou parentes consanguíneos ou afins até 2º Grau, ou por adoção do presidente, na eleição que o sucedeu.

Art. 26º- O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será por três anos e a eleição de ambos será realizada conjuntamente na segunda quinzena de março, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.



& 1º - O mandato da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal será a partir do dia 03 mês de abril de 2013, data da Assembleia Geral de Fundação, eleição e posse dos diretores, conselheiros com vigência até o dia 15 de março de 2016.

Art. 27º - As eleições para a diretoria e Conselho Fiscal serão convocados por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término dos seus mandatos.

Art. 28º - As chapas concorrentes, desde que completas, poderão requerer o seu registro na Secretaria da organização, até quinze dias antes da eleição.

& único - Pode se candidatar para qualquer cargo, o associado efetivo ou colaborador pessoa física capaz e maior de 18 (dezoito) anos, quites com obrigações sociais.

Art. 29º - Perderá o mandato os membros de Diretoria que incorrerem em;

I – Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II – Grave violação deste Estatuto, assim considerado pela Assembleia Geral que o julgar;

III – Abandono do cargo, pela ausência não justificada em reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação a Secretária da Associação;

IV – Aceitação de função incompatível com o exercício do cargo da Associação;



& único - A perda de mandato será declarada pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral, convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado amplo direito de defesa.

Art. 30º- Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

& único - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação que o submetera no prazo de 30 trinta dias, no máximo, à deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO NONO

Das Disposições Especiais

Art. 31º- A associação não remunera e nem distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma fonte ou pretexto aos seus diretores, conselheiros e associados.

Art. 32º- Os membros da associação não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e obrigações sociais da entidade.

Art. 33º- O patrimônio do **CENTRO DE APOIO Prof. REYNALDO C. GIANECCHINI** será constituído de contribuições mensais e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiros, veículos e imóveis.



Art. 34º- A entidade aplicara integralmente suas rendas, subvenções, doações recebidas e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais no território nacional.

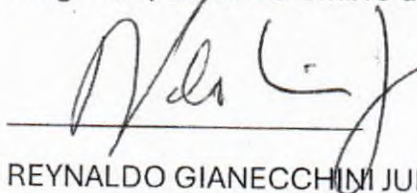
Art. 35º- O exercício terminara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras e balanço patrimonial da Associação, de conformidade com as disposições legais de contabilidade, havendo prazo de até o dia 15 de março do ano subsequente para a prestação geral das contas.

Art. 36º- A organização poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando tornar impossível a continuação de suas atividades, não podendo deliberar sem o voto concorde 2/3 do esterços de seus associados.

Art. 37º- Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, devidamente registrada no CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, ou a uma entidade publica a critério da Assembleia Geral

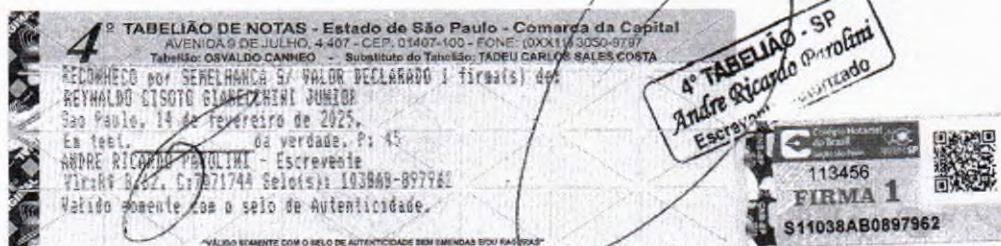
Art. 38º- Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Birigui-SP, 02 de dezembro de 2024.


4º Tab.
REYNALDO GIANECCHINI JUNIOR

CPF nº 167.582.218-22

Presidente



Cesar Augusto Silva Franzoi

Advogado – OAB nº 354475

PRENOTADO
Sub Nº 10679
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

2º CARTÓRIO
BIRIGUI - SP

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BANCOS
TABELÃO PEDRO PAULO REZINA, SR.
Rua Maria do Carmo, 249 - Centro - Birigui - SP - CEP: 13610-000 - Fone: (14) 3212-2100

Reconhecido por semelhança sem valor econômico a(s)

Assinatura(s)
Cesar Augusto Silva Franzoi, Dou fe.
BIRIGUI - SP, 17 de fevereiro de 2025

Em test. _____ da verdade,

ROAN RONALDO FONSECA DIAS, Sr. PRESENTE

Segurança 69750300000053455 64475154 Valor Total: R\$ 8,7



112847
FIRMA 1
610129AA0231467

Handwritten notes and signatures over the stamp:
1º Tabelão
3212-2100
Sr. Ronaldo
Fonseca Dias
Sr. Presente



CENTRO DE APOIO

Prof.

Reynaldo
Gianecchini

Registro de Títulos e Doc. e	
Micro- filme Nº	9.503
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP	

PRENOTAÇÃO	
Sob Nº	9.503
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP	

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL 2022-2025)
CNPJ: 18.272.271/0001-61**

Às nove horas do dia cinco de março de 2022, na Rua Ave Cristo, 600, Colinas Park, município de Birigui, Estado de São Paulo, CEP 16.207-015, com a presença dos associados fundadores e membros efetivos do **CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI**, organização não governamental, no regime de associação civil sem fins econômicos, pessoa jurídica e de direito privado, em Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo diretor presidente Reynaldo Gianecchini Júnior, nos termos dos artigos 13 e 14 do Estatuto Social, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Birigui, em microfilme, no registro de Pessoa Jurídica, sob o nº 5.558. **A assembleia geral foi convocada mediante edital e avisos eletrônicos, publicados em 17 de fevereiro de 2022.** Por fim, passou-se aos procedimentos para se **ELEGER a DIRETORIA e o CONSELHO FISCAL, para o triênio 2022/2025.** Estando presentes todos os integrantes da Diretoria, Conselho Fiscal e os demais associados. A abertura da Assembleia foi efetuada pelo então pela diretora Heloísa Helena Fernandes Gianecchini, que leu a síntese dos relatórios de atividades referentes ao triênio 2019/2022. Quanto à Prestação de Contas foram apresentados pelo representante do Escritório



CENTRO DE APOIO
Prof. *Reynaldo*
Gianecchini

PRENOTAÇÃO	
Sob Nº	9 . 5 0 3
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP	

Registro de Títulos e Doc. e	
Micro-filme Nº	9 . 5 0 3
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP	

Contábil Novo Mundo, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Receita e Despesa do ano 2021, juntamente com todas as notas fiscais e extratos bancários, os quais depois de examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal, foram igualmente aprovados sem ressalvas, pela diretoria. A seguir, dando-se cumprimento ao mencionado Estatuto Social e a convocação mencionada, a diretora Heloisa Helena B. F. Gianecchini deu início aos trabalhos de votação. Concluído o pleito, realizado por aclamação, foram eleitos para comporem a DIRETORIA 2022-2025, como segue: **Diretor Presidente: REYNALDO GIANECCHINI JÚNIOR**, RG 23.312.073-7 SP e CPF 167.582.218-22; residente na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1058 –Apto 111, Jardins São Paulo SP, ator , solteiro, brasileiro; **Diretor vice-presidente: VILSON APARECIDO DISPOSTI**, RG 11.962.032-7 SP e CPF 004.604.738-75, residente a Rua Cristiano Olsen, 1620 Jardim Bandeirantes, Araçatuba SP, advogado, casado, brasileiro; **Diretora Gestora Heloísa Helena B. Fernandes Gianecchini; 1º Tesoureiro LEANDRO MAIA** RG 32.076.287-7 SP e CPF 351.439.298-65, residente a Rua Noroeste, 390 Vila Roberto, encarregado financeiro, casado, brasileiro; **2º Tesoureiro: ALISSON PONTES**, RG 18.88.415 SP e CPF 083.236.168-25, residente a Rua Nicolau da Silva Nunes, 474 – Casa 85 - Silves, Birigui SP, Administrador, casado, brasileiro; **1º Secretário: CESAR AUGUSTO SILVA FRANZÓI**, RG 47.416.366-SP – CPF 093.036.788-00, residente a Rua Augusta Sanches, 329 – Vale do Sol - Birigui SP, advogado, solteiro, brasileiro; **2º Secretário DR. ÉMERSON SUMARIVA JÚNIOR**, RG 15.625.617 SP e CPF 100.610.508-57, residente na Rua José Guimaraes



CENTRO DE APOIO

Prof. *Reynaldo*
Gianecchini

Registro de Títulos e Doc. e	
Micro-filme Nº	9 . 5 0 3
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP	

PRENOTAÇÃO	
Sob Nº	9 . 5 0 3
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP	

Marques de Oliveira, 40 – Araçatuba SP, juiz de direito, casado, brasileiro.

Foram eleitos, ainda, para compor o **CONSELHO FISCAL** os seguintes membros titulares: **ÂNGELO ANDRÉ FERNANDES JÚNIOR**, RG 248.379 MG e CPF 123.691.956-49; residente a Av. São Francisco, 586 Birigui SP, administrador, casado, brasileiro **ROBSON CATHARIM GARCIA**, RG 17.362.361-SSP-SP e CPF 060.888.098-17, residente a Rua Padre Geraldo Goseling, 200 – Condomínio Chafariz – Rua Água Nativa, 133 Jardim Tropical, Birigui SP, administrador de empresas, casado, brasileiro; **OTÁVIA PIMENTEL MARCONDES GARBELINI**, professora brasileira casada, RG 5.729.900 – CPF 089.989.868-84, residente a Rua Lorena, 198 – Bairro Santo Antônio – Birigui SP; e os respectivos **Conselheiros Fiscais Suplentes**: **CLAUDIA FERNANDES GIANECCHINI**, RG 17.772.468 SSP SP, CPF 012.292.786-35, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1058 –Apto 111, Jardins São Paulo SP, **MARIA ROSA DISPOSTI**, advogada, solteira, brasileira, OAB/SP 90.978, RG 14.152.791-2, CPF 023.792.688-19, residente à Rua General Luís Osório, nº 4, Santo Antônio, Birigui-SP, **ROBERTO COMPARONI**, representante comercial, casado, brasileiro, RG 7.572.071 e CPF 947.889.608-34, residente a Rua Ricardo Del Nery, 260 – Jardim Aeroporto, Birigui SP. Encerrada a eleição foi proclamou o resultado da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2022/2025. **TODOS INTEGRANTES ELEITOS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL FORAM EM SEGUIDA EMPOSSADOS**, após, tomarem ciência dos direitos e deveres estatutários previstos no Estatuto Social, o qual foi lido integralmente. Para os efeitos bancários, fica aprovado desde logo, a



CENTRO DE APOIO
Prof. *Reynaldo
Gianecchini*

PESSOAS JURÍDICA DA COMARCA DE BIRIGUI

Rua Barão do Rio Branco, 918, Centro, 16200-001 - Fone: (18) 3644-1520

Protocolado sob o nº 9.503 em 14/04/2022

REGISTRADO e MICROFILMADO sob o nº 9.503 em 27/04/2022

Averbado a margem do Registro 5244

Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	Trib.	Iss	MP	Desp.	Total
56,84	16,16	11,06	2,99	3,90	2,28	2,73	0,00	95,96

Danielle
Danielle Gaeti Padovan Albani
Escrivente Autorizada

convalidação de todos os atos jurídicos, administrativos, gestão financeira e bancária da entidade, realizados pela diretoria anterior, após o vencimento da diretoria 2019/2022, até à data do efetivo registro desta Ata no CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BIRIGUI. Assim, todos eleitos e empossados agradeceram a confiança depositada. Finalmente, foi lida a presente Ata de Assembleia Ordinária, que achada conforme, foi por todos assinada, como segue: REYNALDO GIANECCHINI JÚNIOR, HELOÍSA HELENA B. FERNANDES GIANECCHINI, VILSON APARECIDO DISPOSTI, ALISSON PONTES, CESAR AUGUSTO SILVA FRANZÓI, DR. ÉMERSON SUMARIVA JUNIOR, MARIA ROSA DISPOSTI, LEANDRO MAIA, ÂNGELO ANDRÉ FERNANDES JÚNIOR, ROBSON CATHARIM GARCIA, CLAUDIA FERNANDES GIANECCHINI, OTÁVIA PIMENTEL MARCONDES GARBELINI, ROBERTO COMPARONI.

14º OFÍCIO

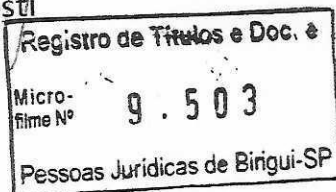


Reynaldo Gianecchini Junior
Reynaldo Gianecchini Junior
Presidente

Heloisa Helena B. F. Gianecchini
Heloisa Helena B. F. Gianecchini

Diretora Gestora

Vilson A. Disposti
Vilson A. Disposti
vice-presidente



César Augusto Silva Franzói
César Augusto Silva Franzói
Sec. e Advogado OAB/SP - 354.655



RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NO VERSO

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100

04 ABR 2025

Autentico a presente cópia reprográfica, que
confere com o original apresentado, a qual dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO R\$ 5,05

112847

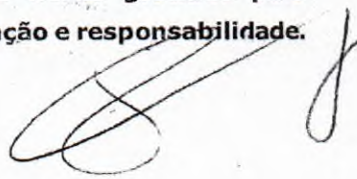
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100
Rauane Kenid Cabete Yamamoto
Escriturante

AU0129AA0784596



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL 2025-2028
CNPJ: 18.272.271/0001-61**

Às 19:00 do dia 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento do **quórum de instalação** da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do **artigo 15** do Estatuto Social da entidade, na sede do **CENTRO DE APOIO PROF. REYNALDO CISOTO GIANECCHINI**, organização não governamental, no regime de associação civil sem fins lucrativos, pessoa física de direito privado, localizada na Rua Ave Cristo número 600, Colinas Park, município de Birigui, Estado de São Paulo, CEP 16.207-015, com a presença dos associados fundadores e membros efetivos da organização, Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo presidente **REYNALDO GIANECCHINI JUNIOR**. Nos termos dos artigos 13 e 14 do Estatuto Social, registrado no cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Birigui-sp, em microfilme no registro de pessoa jurídica sob o número 5.558, **A assembleia geral extraordinária foi convocada mediante edital de convocação e avisos eletrônicos, publicados em 12 de fevereiro de 2025.** Por fim, passou-se aos procedimentos para se **ELEGER a DIRETORIA e o CONSELHO FISCAL, para o triênio de 2025/2028.** Estando presentes todos os integrantes da Diretoria e, Conselho Fiscal e os demais associados. A abertura da Assembleia foi efetuada pelo presidente REYNALDO GIANECCHINI JUNIOR, que **agradeceu a colaboração de todos que participaram da gestão passada pela dedicação e boa vontade. Vocês foram muito importantes para a evolução desta instituição. Gratidão a todos.** Também gostaria de citar a participação do **Ângelo André Fernandes**, foi um membro muito atuante, nunca faltou a nenhuma reunião, ele sempre dava sugestões para melhorar e modernizar a instituição. Infelizmente ele veio falecer antes do término de sua gestão. Fica aqui a nossa gratidão pelo maravilhoso serviço prestado com amor e dedicação e responsabilidade.





a seguir, dando-se cumprimento ao mencionado Estatuto Social e a convocação mencionada, o presidente **REYNALDO GIANECCHINI JUNIOR**, deu início aos trabalhos de votação, concluído o pleito, realizado por aclamação, foram eleitos para comporem a DIRETORIA 2025-2028, como segue: **Diretor Presidente GERSON APARECIDO NOGUEIRA** RG 9.651.554-5 CPF 786.466.188/20, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho nº 477, Centro Birigui-SP, Brasileiro, Casado, Diretor **Vice Presidente VILSON APARECIDO DISPOSTI**, RG 11.962.032-7 E CPF 004.604.738-75, residente a rua Cristiano Olsen 1620 Jardim Bandeirantes Araçatuba- SP, Brasileiro, advogado, casado, **1º Tesoureira HELOÍSA HELENA BORGES FERNANDES GIANECCHINI**, RG 4.531.722-7, CPF 073.132.848-53, residente a avenida São Francisco, nº 586, Centro Birigui-SP; viúva, diretora de escola aposentada **2º Tesoureiro VALCIR MOURA SIMOES** RG 8 634 799, CPF 802.979.518-15, residente na Rua Tamoio, 352, brasileiro, casado, **1º Secretário HILMALINA R.B NOGUEIRA** Rg 11.962.169/1 CPF 136.612.348/46, brasileira, casada, **2º Secretária OTÁVIA PIMENTEL MARCONDES GARBELINI**, RG 5.729.900 CPF 089.989.868-84, residente a Rua Lorena nº 198- bairro Santo Antônio em Birigui-SP, brasileira viúva, Foram eleitos, ainda, para compor o **CONSELHO FISCAL** os seguintes membros titulares: **CESAR AUGUSTO SILVA FRANZOI** RG 47.416.366-SP CPF 093.036.788-00, R. 7 de Dezembro, 112 - Vila Xavier, Birigui - SP, brasileiro, advogado, casado, **ALCEU DA SILVA RAMOS** RG. 8638.368 CPF nº 804.016.868.68, residente Rua Padre Geraldo Gozeling 1139, Birigui-sp, brasileiro, casado, **SILVANA CAETANO OLIVEIRA**, RG: M4 781 632, CPF: 743 725 136 - 15, residente Rua Maria Cunha Oliveira nº 66, Jardim Induberaba Uberaba MG, brasileira, viúva, e os respectivos **CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE; ROBERTO COMPARONI** 7.572.071 E CPF 947.889.608-34, residente á Rua Ricardo Del Nery, nº 260 Jardim Aeroporto , Birigui-SP, **CLAUDIA BORGES FERNANDES GIANECCHINI**, RG 17.772.468 SSP SP, CPF 012.292.786-35, residente na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1058 Apto-111 Jardins São Paulo-SP, brasileira solteira, administradora, **ANTÔNIO VALTER DA SILVA** RG 6.919.060-4 CPF 67391656887, residente Av Nove de Julho 1558- Jardim Stabile Encerrada a eleição proclamou o resultado da composição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio de 2025/2028. **TODOS OS INTEGRANTES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL FORAM EM SEGUIDA EMPOSSADOS**, após, tomarem ciência dos direitos e deveres estatutários previstos no Estatuto Social, o qual foi lido integralmente **Para os**

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP Fone (18) 3211-2100
Rauane Kenid Cabete Yamamoto Escrevente



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP Fone (18) 3211-2100

04 ABR 2025

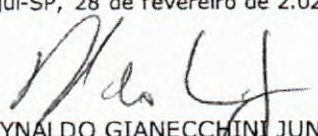
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere como original apresentado, a qual dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

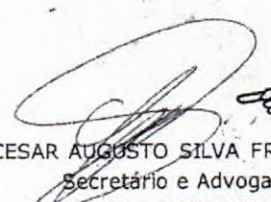
PRENOTADO
Sub Nº 10740
T.P.J. DE BIRIGUI - SP

efeitos bancários, fica aprovado desde logo, a convalidação de todos os atos jurídicos, administrativos, gestão financeira e bancária da entidade, realizados pela diretoria anterior, após o vencimento da diretoria 2022/2025, até a data do efetivo registro desta Ata no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BIRIGUI**. Assim, todos eleitos e empossados agradecem a confiança depositada. Finalmente foi lida a presente Ata de Assembleia Extraordinária, que achada conforme, foi todos assinado como segue: **REYNALDO GIANECCHINI JUNIOR, GERSON APARECIDO NOGUEIRA, VILSON APARECIDO DISOPOSTI, HELOÍSA HELENA BORGES FERNANDES GIANECCHINI, VALCIR MOURA SIMOES, HILMALINA R.B NOGUEIRA, OTÁVIA PIMENTEL MARCONDES GARBELINI, CESAR AUGUSTO SILVA FRANZOI, ALCEU DA SILVA RAMOS, SILVANA CAETANO OLIVEIRA. ROBERTO COMPARONI, CLAUDIA BORGES FERNANDES GIANECCHINI, ANTÔNIO VALTER DA SILVA.**

Birigui-SP, 28 de fevereiro de 2025.

1º OFÍCIO


REYNALDO GIANECCHINI JUNIOR
Presidente da Assembleia
CPF nº 167.582.218-22


CESAR AUGUSTO SILVA FRANZOI
Secretário e Advogado
OAB nº 354475

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BIRIGUI - SP

Rua Barão do Rio Branco, 918 - Centro - Cep: 16200-001 - Fone: (18) 3641-1520

Protocolado sob o nº 10740 em 10/03/2025 REGISTRADO e MICROFILMADO em

Pessoa Jurídica sob o nº 10319 em 10/04/2025

Averbado a margem do registro nº R-5.244

Gratui	Estado	Síaz	Shoreg	Trab	Isa	MP	Dep Extra	Tend
38,50	10,96	07,50	02,03	02,65	01,54	01,85	0,00	63,09

Tharara Dorinha Stendrych
Escrevente Autorizada

149
Cartório do 1º Ofício de Notas - R. VISC. DE PIRALTA, 550 - SS. 131 - PANEMA
CEP 22410-000 - TELS. (0XX21) 2289-3787 / 2289-3897
TABELA: DRA. CONCELAINE HENRIQUE DE SOUZA
006334042380

Recebido por semelhança (a) (b) (c) de REYNALDO GIBOTO GIANECCHINI JUNIOR - EBMZ/3769-GFC, e dou
R. Rio de Janeiro-RJ, 2003/2025-1014-44-04 - 0076084-05
Raphael Mendes Forastier - Escrevente
ORD 1- Empenho R\$ 8.321,74 em R\$ 8.321,74 em 14/73. Consulte
em <http://www.tribuna.birigui.sp.gov.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS
Raphael Mendes Forastier
Escrevente
CGITRJ - 94 - 00001922



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP

Fone (18) 3211-2100

04 ABR 2025

Autenticado a presente e cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, a qual dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100
Rauane Kenid Cabete Yamamoto
Escrevente



06/03/2026

0094650363

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8952293**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

VALCIR MOURA SIMOES, RG: 8634799, CPF: 802.979.518-15, nascido em 17/09/1957, filho de Oswaldo Simões e Margarida Moure Simões, conforme indicação constante do pedido de certidão.

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094650363





06/03/2026

0094650363

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8952293**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

VALCIR MOURA SIMOES, RG: 8634799, CPF: 802.979.518-15, nascido em 17/09/1957, filho de Oswaldo Simões e Margarida Moure Simões, conforme indicação constante do pedido de certidão.

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094650363





06/03/2026

0094640768

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8965499**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

VILSON APARECIDO DISPOSTI, RG: 119620327, CPF: 004.604.738-75, nascido em 28/09/1959, filho de Maria Celeste Disposti, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **VILSON APARECIDO DISPOSTI**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

SÃO PAULO

» *Foro Central Criminal Barra Funda - Vara do Juizado Especial Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0096360-03.2007.8.26.0050 (050.07.096360-6). Data: 06/03/2008. Autor: Justiça Pública.******

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

PEDIDO Nº:

0094640768





06/03/2026

0094640768

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8965499

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de março de 2026.



PEDIDO Nº:

0094640768





09/03/2026

0094669944

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8986381**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ROBERTO CAMPARONI, RG: 7572071, CPF: 947.889.608-34, nascido em 17/10/1953, filho de Antônio Comparoni e Aurora de Oliveira Comparoni, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094669944





09/03/2026

0094688627

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9009606**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANTONIO VALTER DA SILVA, RG: 69190604, CPF: 673.916.568-87, nascido em 18/07/1954, filho de Octávio Benedito da Silva e Luzia Cogo da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de março de 2026.

PEDIDO Nº:**0094688627**



06/03/2026

0094639488

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8936147**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

SILVANA CAETANO OLIVEIRA, RG: 4781932, CPF: 743.725.136-15, nascida em 19/08/1970, filha de Ovídio Caetano de Oliveira e Nilza da Silva Oliveira, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094639488





06/03/2026

0094638346

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8935091**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

REYNALDO CISOTO GIANECCHINI JÚNIOR, RG: 23.312.073, CPF: 167.582.218-22, nascido em 12/11/1972, filho de Reynaldo Cisoto Gianecchini e Heloísa Helena Borges Fernandes Gianecchini, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094638346





06/03/2026

0094636952

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8933905**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

CESAR AUGUSTO FRANZOI, RG: 474163660, CPF: 372.616.278-01, nascido em 25/06/1991, filho de Laercio Franzoi e Solange Maria da Silva Franzói, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094636952





06/03/2026

0094634144

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8931511**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

CLAUDIA BORGES FERNANDES GIANECCHINI, RG: 17.772.468-7, CPF: 012.291.786-35, nascido em 21/05/1968, filho de Reynaldo Cisoto Gianecchini e Heloísa Helena Borges Fernandes Gianecchini, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094634144





06/03/2026

0094636510

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8937233**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

GERSON APARECIDO NOGUEIRA, RG: 96515545, CPF: 786.466.188-20, nascido em 20/11/1955, filho de Nestor Nogueira e Ana Marques Nogueira, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094636510





06/03/2026

0094639789

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8937332**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

HELOISA HELEBA BORGES FERNANDES GIANECCHINI, RG: 4.531 .722 -7, CPF: 073.132.848-53, nascida em 09/10/1942, filha de Ângelo André Fernandes e Dirce Vborges Ferbabdes, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094639789





06/03/2026

0094637233

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8937253**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

HILMALINA ROSA BARBOSA NOGUEIRA, RG: 11.962.169-1, CPF: 136.612.348-46, nascida em 15/02/1958, filha de João Batista Barbosa e Luzia Rosa Barbosa, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094637233





06/03/2026

0094636791

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8937244**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ALCEU DA SILVA RAMOS, RG: 8638368, CPF: 804.016.868-68, nascido em 21/02/1956, filho de Eduardo da Silva Ramos e Adelina Momesso Ramos, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094636791



DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE DOS CARGOS DE DIRETORIA

O **Centro de Apoio Professor Reynaldo Cisoto Gianecchini**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **18.272.271/0001-61**, com sede à Ave Cristo, 600 Colinas Birigui-SP CEP. 16.207-015, por meio do seu contador **André Luiz Dantas**, declara para os devidos fins que **os membros de sua Diretoria exercem seus cargos de forma gratuita**, não percebendo qualquer tipo de remuneração, vantagem, benefício ou participação nos resultados da entidade.

Declara ainda que o exercício das funções de diretoria ocorre **em caráter voluntário**, em conformidade com o estatuto social da instituição e com a legislação aplicável às entidades sem fins lucrativos.

A presente declaração é firmada para os fins que se fizerem necessários.

Birigui-SP, 06 de março de 2026.

ANDRE LUIZ

DANTAS:17037276812

André Luiz Dantas

Cargo: Contador

CRC: 1SP210738/O-9

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DANTAS:17037276812
Dados: 2026.03.09 13:56:54 -03'00'



CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO GIANECCHINI
Rua Ave Cristo, nº600 – Residencial Colinas Park – CEP.16.207-015
Telefone: (18) 3634-4150 E-mail: contato@gianecchini.org.br

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

O Centro de Apoio Professor Reynaldo Cisoto Gianecchini, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.272.271/0001-61 com sede à Ave Cristo, 600, Colinas Birigui-SP, declara para os devidos fins que atua no desenvolvimento de atividades sociais desde sua fundação no ano de 2013. Desde sua criação, a instituição vem realizando projetos e ações voltadas ao atendimento da comunidade, com foco em atividades sociais, educacionais, culturais e esportivas, promovendo a inclusão social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias. Entre as atividades desenvolvidas pela entidade destacam-se projetos esportivos como aulas e treinamentos de futsal e karatê, além de outras iniciativas de caráter social e comunitário que incentivam a disciplina, a convivência social, o desenvolvimento pessoal e a prática de hábitos saudáveis. Ao longo de sua trajetória, a instituição tem atuado de forma contínua na promoção de ações voltadas ao bem-estar da comunidade, fortalecendo valores como cidadania, respeito, solidariedade e integração social. A presente declaração é firmada para comprovação de experiência prévia da instituição na realização de atividades sociais e esportivas, para os fins que se fizerem necessários. Segue em anexo fotos que comprovam a presente declaração.

Birigui-SP, 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
GERSON APARECIDO NOGUEIRA
Data: 10/03/2026 11:22:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GERSON APARECIDO NOGUEIRA

CPF nº 786.466.188-20

Cargo: Presidente















CENTRO DE APOIO
Prof REYNALDO GIANECCHINI









Ator Reinaldo Gianecchini inaugura trabalho social em Birigui

Centro de Apoio tem objetivo de promover o desenvolvimento de crianças, jovens e idosos

Lázaro Júnior - Hojemais Araçatuba
25/08/19 às 22h01

O ator Reynaldo Gianecchini inaugurou neste domingo (25), em Birigui (SP), o Centro de Apoio Reynaldo Gianecchini, em homenagem ao pai dele, com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças, jovens e idosos.

O serviço funciona em parceria com a Casa Caminho Ave Cristo e vai oferecer atividades culturais, educacionais e esportivas, e apoio assistencial para crianças; ações que visam estimular os jovens ao empreendedorismo, com cursos de capacitação técnica e profissionalizantes; e ações de proteção e convivência ao idoso, promovendo a autonomia, a liberdade e respeito à dignidade humana.

O ator citou que durante toda a infância acompanhou o trabalho dos pais dele, Reynaldo e Heloísa, que como educadores, dedicaram seu tempo para transformar a vida de crianças e adolescentes por meio do conhecimento, com muito afeto. "E assim, inspirados no trabalho e amor, construímos em Birigui, minha cidade natal, o projeto social Gianecchini, em homenagem ao meu pai", declarou.



Evento aconteceu na noite desde domingo (25), em Birigui (Foto: Divulgação)

Quinta-feira 09 de Abril de 2026

Busca Rápida

[HOME](#) [EQUIPE](#) [NOTÍCIAS](#) [AVISOS E ALERTAS](#) [TRANSPARÊNCIA](#) [LICITAÇÕES](#) [CIDADE](#) [CONCURSOS](#) [LEGISLAÇÃO](#) [CONTATO](#)

► Notícias

03/09/2020

100% on line, projeto Crianças Criando Arte II retoma atividades em Birigui



**A foto deste texto foi tirada antes da pandemia da covid-19.*

Depois de cerca de quatro meses sem atividades, o projeto "Crianças Criando Arte II" reinicia as aulas de Literatura para crianças e adolescentes de Birigui.

Na modalidade online, a equipe já conta com a volta dos antigos alunos e busca o preenchimento das vagas.

"Até que a retomada presencial seja segura, seguiremos com as atividades à distância", conta o monitor do projeto, José Eduardo Castanhoro.

Segundo ele, as próximas atividades do projeto irão trabalhar com a Literatura Brasileira.

Apesar de todo esse tempo longe das aulas, a equipe do Crianças Criando Arte II contribuiu com a conscientização dos alunos, por meio de mensagens e orientações sobre o uso de máscaras, a higienização e o isolamento social, motivo pelo qual as aulas presenciais foram suspensas.

"Quando decidimos suspender as atividades, não tínhamos noção que a pandemia se estenderia por tanto tempo. A nossa expectativa era de ter o retorno presencial, mas, como isso ainda não é possível e seguro, preferimos nos reorganizar para essa retomada online", disse a representante da Goal Projetos, Livia Mariussu.

VAGAS ABERTAS

Para crianças e adolescentes de 7 a 16 anos, o projeto Crianças Criando Arte II continua com vagas abertas. As atividades são gratuitas, além dos alunos receberem uniforme, kit escolar e lanche.

Para se inscrever, os interessados devem entrar em contato com o Centro de Apoio Revinaldo Gianecchini, que atende pelo telefone (18)

Este site utiliza cookies (próprios e de terceiros) e tecnologias similares para analisar os nossos serviços e exibir publicidade personalizada com base em um perfil elaborado a partir dos seus hábitos de navegação (por exemplo, páginas visitadas). Consulte a Política de Privacidade para obter mais informações.

[ACEITAR](#)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - Proac - Programa de Ação Cultural.

O projeto é promovido por meio da renúncia fiscal do Instituto Algar, com apoio do Centro de Apoio Reynaldo Gianecchini e da Goal Projetos.

*A FOTO DO TEXTO FOI TIRADA ANTES DA PANDEMIA DA COVID-19.

PREFEITURA DE BIRIGUI

Texto e foto: assessoria do projeto



► [Página Anterior](#)



Prefeitura de Birigui
Centro Administrativo Leonardo Sabioni
Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80
(18) 3643-6000

PÁGINA PRINCIPAL

[Equipe de Governo](#)
[Noticias](#)
[Processos](#)
[Licitações](#)
[Cidade](#)
[Concursos](#)
[Legislação](#)

SERVIÇOS

[Transparência](#)
[Serviços On-Line](#)
[Contas Públicas](#)
[Bombeiros](#)
[Telefones Úteis](#)
[Fale Conosco](#)
[Webmail](#)
[SEI Cidades](#)

PORTAL PREFEITURA

[Ouvidoria Online](#)
[Galeria de Fotos](#)
[Intranet](#)
[Requerimento Web](#)
(Ponto Eletrônico)



[Mapa do site](#)



Hojemais - Araçatuba SP



Só Colchões
Durma bem, acorde feliz!

Araçatuba
Loja 1 - Rua Silva Jardim, 71 - (18) 98158-4004
Loja 2 - Rua Santos Dumont, 55 - (18) 98158-3999

Birigui
Loja 1 - Praça Dr Gama, 10 - (18) 98176-3388
Loja 2 - Rua Rui Barbosa, 178 A - (18) 98189-0034



Geral

Centro de Apoio Reynaldo Gianecchini divulga balanço anual

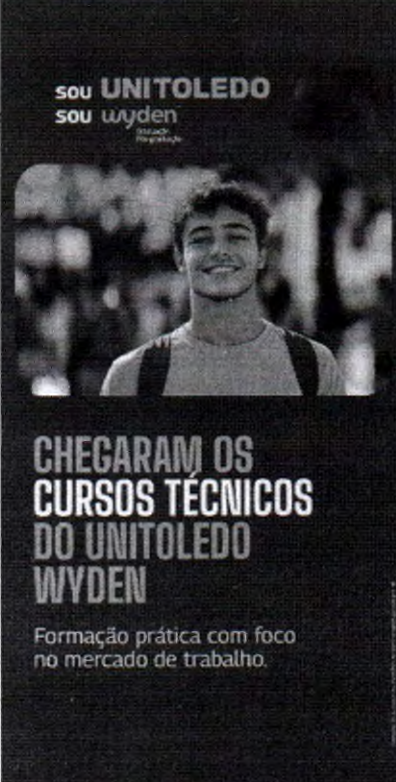
Ano encerrado em 31 de dezembro

Redação

🕒 16/03/26 às 19h03



Centro de Apoio Reynaldo Gianecchini divulgou o balanço patrimonial ref



sou UNITOLEDO
sou wyden
Formação Profissional

CHEGARAM OS CURSOS TÉCNICOS DO UNITOLEDO WYDEN

Formação prática com foco no mercado de trabalho.

Hojemais - Araçatuba SP

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	2.764.013,51D	2.428.752,32D
ATIVO CIRCULANTE	510.096,45D	174.166,58D
DISPONÍVEL	509.723,98D	173.415,55D
CAIXA	399,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	509.324,98D	173.415,55D
OUTROS CRÉDITOS	372,47D	751,03D
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	0,00	378,56D
IMPOSTOS E CONTRA RECUPERAR/COMPENSAR	372,47D	372,47D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.253.917,06D	2.254.585,74D
IMOBILIZADO	2.253.917,06D	2.254.585,74D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.707,95D	3.854,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.748,00D	28.748,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.228.504,30D	2.228.504,30D
(-) DEPRECIACÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS	10.043,19C	6.520,56C
PASSIVO	2.764.013,51C	2.428.752,32C
PASSIVO CIRCULANTE	9.844,86C	5.887,13C
FORNECEDORES	2.661,06C	2.009,81C
FORNECEDORES	2.661,06C	2.009,81C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.183,80C	3.877,32C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.185,67C	1.397,42C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.129,14C	683,86C
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.868,99C	1.796,04C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.754.168,65C	2.422.865,19C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.683.902,92C	1.683.902,92C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.683.902,92C	1.683.902,92C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.070.265,73C	738.962,27C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.070.265,73C	738.962,27C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.764.013,51 (dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil e treze reais e cinquenta e um centavos)

REYNALDO CISOTO GIANECCHINI JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 167.582.218-22

ANDRE LUIZ DANTAS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP210738/O-9
CPF: 170.372.768-12

RECOMENDADO PARA VOCÊ

Aos 52 anos, corpo de Danielle Winits impressiona,,,...